

Processo AL nº 6568/15 – Projeto de Decreto Legislativo – nº 021/15, Aprova a indicação do Sr. Carlos Alberto Pereira da Silva, para compor o Colendo Conselho Estadual de Educação, qualidade de titular.

Regime de Tramitação: Ordinário

Autor: Governo do Estado do Piauí

Relator: Deputado João de Deus (PT)

Processo CCJ Nº. /15

I RELATÓRIO:

No que tange a **competência da proposição**, a mesma se enquadra no dispositivo constitucional do art. 63, inciso VIII, da Constituição do Estado do Piauí, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 17, de 17.12.2001.

Quanto à **tramitação**, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no art.221, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O referido Projeto de Decreto Legislativo está instruído com os documentos exigidos legalmente para sua apreciação. Não existindo, portanto, qualquer **impedimento de ordem constitucional, legal ou regimental à sua tramitação.**

É o que temos a relatar.

II VOTO DO RELATOR

Após análise circunstanciada do Projeto de Lei submetido à apreciação desta Comissão Permanente, o deputado designado para funcionar na relatoria **vota favoravelmente**, em decorrência da constitucionalidade e legalidade.

III PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, após análise e discussão da matéria, delibera na forma a seguir:

() **pelo acatamento do Voto do Relator**, apurado através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presente a reunião, mediante a aposição de suas respectivas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() **pela rejeição do Voto do Relator**, apurada através dos votos dos Deputados membros da Comissão, presente a reunião, mediante a aposição de suas respectivas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Piauí, em Teresina (PI) 14 de julho de 2015.


João de Deus
Deputado Estadual





